



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

**Apostilamento para alteração de
Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato Nº 20193467**



CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ulisses Guimarães Nº 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 075/2018 - GP.

CONTRATADA: START CONVENIENCIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº27.271.689/0001-45, estabelecida AV.WEYNE CAVALCANTE S/N QD01 LT01 E 02, JD. DAS PALMEIRAS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) EDILMA PINHEIRO MARTINIANO PIMENTEL, residente na, Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 082.731.594-50.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 1001/2018/FMAS, Modalidade PREGÃO 084/2018-SRP.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 084/2018-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

A despesa com o apostilamento se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2019, conforme rubricas orçamentarias abaixo, já existentes na avença, que visa clarificar a nova ordenação do (s) item (s) a serem empenhados. Alterando a CLAUSULA DECIMA TERCEIRA do contrato, da seguinte forma:

Onde era:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 08 244 1404 2.105 Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.9.0.30.07.00, no valor de R\$ 18.761,87 **Fonte de Recurso 01311 valor de R\$ 18.761,87**

Passa a ser:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 08 244 1404 2.105 Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Classificação



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.9.0.30.07.00, no valor de R\$ 18.761,87 Fonte de Recurso 01550 valor de R\$ 18.761,87



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N^o:**20193467**, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33

CONTRATANTE